



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 12 de maio de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº424 Ticket: 42400

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23535
Requerimento: Alvará para realização de forró, dia 16/05/15, das 20h às 3h do dia seguinte.
Requerente: Rosa M. Carmo
Deferido: 11/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23534
Requerimento: Alvará para realização de cerimônia religiosa e festa, dia 29/05/15 das 18:30 min. Às 00h do dia seguinte.
Requerente: Lisandra Oliveira Silva
Deferido: 11/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22577
Requerimento: Declaração de escritura ou registro de terreno.
Requerente: Olga Pires Correia
Deferido: 11/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 22533
Requerimento: Benefício eventual
Requerente: Daniela Bergamim de Pádua
Deferido: 11/05/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

COMUNICADO:

Inicia-se hoje o cadastramento dos agricultores no Programa Nacional de Alimentação, para Agricultura Familiar, na Secretaria de Educação do Município, período de dez dias úteis. Os interessados devem procurar a secretaria na Rua Luiz Ferrari, 160, das 8 às 12 e das 13 às 17H.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 08 de maio de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA MODELO LJ M1120MFP. PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE COMPRA DESTA PREFEITURA.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00031/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 DE 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LILIAN ESTELA DE SOUZA LOPES, CNPJ/CPF 18.560.058/0001-55, situada na BOM JESUS, 628 - CENTRO, POUSO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 08 de maio de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Minati de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
-----------------------	------------------------	---------------------------

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
--------------------------	-------------------------------	----------------------

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00013/2015

As nove horas e quinze minutos do dia onze de maio de dois mil e quinze, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00013/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opuscuro, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4119 - 16/01/2015, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foram



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 12 de maio de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº424 Ticket: 42400

recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) M.M COMERCIO DE PECAS LTDA – ME, CNPJ 07.811.324/0001-59, REPRESENTANTE(S) Josimar André Silva, RG 15.261.638 SSP/MG. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTAS constatou que a empresa atendeu ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: M.M COMERCIO DE PECAS LTDA – ME, CNPJ: 07.811.324/0001-59, ENDEREÇO: RUA MARIA ANTONIO DE SOUZA, 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37.550-000. Seq. 1, Item 13624, Descrição ARLA 32 REAGENTE USADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUCAO CATALITICA SELETIVA GALAO DE 20 LITROS, Marca BR, UN. BR, Qtd. 8, Valor Unitário R\$ 79,00, Valor Total R\$ 632,00. Seq. 2, Item 12667, Descrição GRAXA LUBRIFICANTE- BALDE 18KG, Marca PETRONAS, Un. BD, Qtd. 5, Valor Unitário R\$ 328,00, Valor Total R\$ 1.640,00. Seq. 3, Item 13763, Descrição OLEO 10W40 MOTOR A DIESEL- BALDE DE 20 LITROS, Marca PETRONAS, Un. BD, Qtd. 12, Valor Unitário R\$ 328,00, Valor Total R\$ 3.936,00. Seq. 4, Item 14891, Descrição OLEO 10W40 PARA MOTOR A GASOLINA, Marca GT OIL, Un. L, Qtd. 48, Valor Unitário R\$ 19,00, Valor Total R\$ 912,00. Seq. 5, Item 14892, Descrição OLEO ATF VERMELHO PARA DIRECAO E SISTEMA HIDRAULICO, Marca PETRONAS, Un. L, Qtd. 84, Valor Unitário R\$ 17,00, Valor Total 1.428,00. Seq. 6, Item 12793, Descrição OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO SAE 46, Marca PETRONAS, Un. BD, Qtd. 8, Valor Unitário R\$ 275,00, Valor Total R\$ 2.200,00. Sub Total R\$ 10.748,00. Total Geral R\$ 10.748,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – Membro, Rosaete F. G.dos Santos – Membro, Josimar André Silva – Representante.

VIII) Atos Oficiais

Lei nº 1.151, de 11 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre o convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Albertina autorizado a manter o convênio 041/2012 firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Município de Albertina e a Fundação Pinhalense de Ensino – Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – Unipinhal.

Art. 2º Em razão do presente convênio o Município de Albertina deverá colocar à disposição do Tribunal um estagiário da Fundação Pinhalense de Ensino – Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – Unipinhal, para auxiliar nos serviços da secretaria da comarca, visando contribuir no funcionamento da prestação jurisdicional aos munícipes albertinenses.

Art. 3º Nos termos da Portaria Conjunta nº 379/2014, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a jornada de atividades do estágio será de 6 (seis) horas diárias.

Art. 4º O Município de Albertina se responsabilizará pelo pagamento da bolsa de estágio e do auxílio-transporte em quantia equivalente a 10% do valor da bolsa de estágio.

Art. 5º Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio nº 041/2012.

Art. 6º As despesas decorrentes da autorização desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Albertina, 11 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Anexo I

Impacto Orçamentário em 2015, sem reflexo, pois o orçamento do referido exercício possui dotação específica para atender a despesa decorrente desta ação, de acordo com as Metas Fiscais já estabelecidas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que, sendo necessário, poderá haver suplementação de valor para referidas despesas.

Impacto Orçamentário 2016, Sem Reflexo, pois haverá previsão para referida despesa, de acordo com as Metas Fiscais já estabelecidas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Impacto Orçamentário 2017, Sem Reflexo, pois haverá previsão para referida despesa, de acordo com as Metas Fiscais já estabelecidas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Demonstrativo Previsão x Impacto:

Exercício	2015	2016	2017
Repasso Convênio	9.213,60	14.649,60	15.528,00

Obs: Para os anos de 2016 e 2017, considerou-se aumento de 6% de acordo com valor da despesa mensal de 2015.

As Metas de Resultados Fiscais **não serão afetadas nos exercícios de 2015**, pois há dotações específicas para atender as despesas decorrentes desta ação e a mesma deverá ser compensada pela redução permanente de despesas na seguinte dotação Orçamentária: 02.02.03.27.812.5019.3005.4490.5100 - 109 - fonte 100 – Recurso Ordinário.

Wagner Alexandre dos Santos
Técnico em Contabilidade
CRC/MG 081.836-O

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 12 de maio de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº424 Ticket: 42400

Declaro para os devidos fins ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo convênio firmado entre o Município de Albertina, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais para a Comarca de Jacutinga-MG e o Centro Universitário de Espírito Santo do Pinhal.

Declaro ainda que, as despesas possuem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual deste Município, devendo seguir as devidas fontes de recursos.

Declaro finalmente que, nos termos do estudo de impacto orçamentário e financeiro elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura, comprometo-me a seguir as orientações ali apontadas quanto à redução permanente das despesas nele expostas, a fim de compensar a afetação das metas de resultados fiscais, e promover o ajuste necessário para recompô-las.

Albertina, 11 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.4.204 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora público REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Contabilidade no período de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos a que é de 11/05/2015 a 30/05/2015.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
